



PORTARIA/SEMESP/N.º 007, DE 25 DE MAIO DE 2023

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimento aos Editais da Lei 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar a análise dos projetos esportivos recebidos por meio de Editais específicos;

II – Julgar e elaborar parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria após a análise dos projetos que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 07/2017.

Membros Titulares

I – Presidente: **Zeone Nascimento dos Santos**, matrícula: 122.622

II – Membro Titular: **Paulo Renato da Cunha Pereira**, matrícula: 120.845

III – Membro Titular: **Bruno Conceição Oliveira**, matrícula: nº 112.490

IV – Membro Titular: **Luana Costa Gomes**, matrícula: nº 122.840

V – Membro Suplente: **Marcos Vinícius Soares Matiello**, matrícula nº 119.704.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão de seleção serão realizadas quando houver necessidade de analisar os projetos referentes à chamada pública.

Parágrafo Único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros e, na ausência de (01) um dos membros titulares,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS –
SEMGO/GAO

deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Paulo Renato da Cunha Pereira presidir, excepcionalmente, a reunião.

Parágrafo Único. As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

Art. 7º. A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor a classificação ou desclassificação de cada projeto analisado.

Art. 8º A investidura dos membros desta comissão permanente de seleção será de 01 (um) ano.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMESP nº 002/2023.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PROC. ELETRÔNICO: 7487/2023





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 26 de maio de 2023

Art. 2º O artigo 14 do Decreto nº 39, de 28 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A Secretaria Executiva do CONSEMAC será constituída por (02) dois Secretários Executivos, devendo a escolha recair em servidores da secretaria responsável pela política pública de meio ambiente, podendo, caso seja necessário, constituir outro servidor para apoio técnico às Câmaras Técnicas, Comissões ou Grupos de Trabalho.

Art. 3º O artigo 20 do Decreto nº 39, de 28 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. O mandato dos membros do CONSEMAC corresponderá ao biênio, sendo admitida recondução consecutiva como titular; sendo sem remuneração e considerado serviço relevante para o município de Cariacica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 189, de 28 de novembro de 2018.

Cariacica - ES, 25 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
LUCIANA TIBERIO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento da
Cidade e Meio Ambiente

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 253, DE 25 DE MAIO DE 2023.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Marcos Pereira dos Santos, a pedido, do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Serviços, a partir de 22 de maio de 2023.

II - Juliana Oliveira Dias, a pedido, do cargo de Gerente de Proteção Social Especial, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 25 de maio de 2023.

Art. 2º Nomear Nara Rubia Dalla Bernardina Coutinho no cargo de Coordenador de Acompanhamento de Obras, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos incisos I e II do Art. 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMESP/N.º 007, DE 25 DE MAIO DE 2023

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 58, inc. VIII da Lei 5.283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria em atendimento aos Editais da Lei 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal 07/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I - Realizar a análise dos projetos esportivos recebidos por meio de Editais específicos;

II - Julgar e elaborar parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria após a análise dos projetos que serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º A comissão será composta pelos servidores descritos abaixo, conforme art. 30 do Decreto Municipal nº 07/2017.

Membros Titulares

I - Presidente: Zeone Nascimento dos Santos, matrícula: 122.622

II - Membro Titular: Paulo Renato da Cunha Pereira, matrícula: 120.845

III - Membro Titular: Bruno Conceição Oliveira, matrícula: nº 112.490

IV - Membro Titular: Luana Costa Gomes, matrícula: nº 122.840

V - Membro Suplente: Marcos Vinícius Soares Matiello, matrícula nº 119.704.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da comissão de seleção serão realizadas quando houver necessidade de analisar os projetos referentes à chamada pública.

Parágrafo Único - A Comissão se reunirá para o exercício de suas atividades com quórum mínimo de três membros e, na ausência de (01) um dos membros titulares, deverá ser convocado a participar da reunião o membro suplente para que se estabeleça o quórum mínimo.

Art. 6º Na ausência do presidente da comissão caberá ao membro Paulo Renato da Cunha Pereira presidir, excepcionalmente, a reunião.

Parágrafo Único. As reuniões da Comissão deverão ser registradas em ATA.

Art. 7º. A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor a classificação ou desclassificação de cada projeto analisado.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 26 de maio de 2023

Art. 8º A investidura dos membros desta comissão permanente de seleção será de 01 (um) ano.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias SEMESP nº 002/2023.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LICITAÇÕES

1º ADENDO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 034/2023

PROC. 5.758/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza.

O Município de Cariacica, por intermédio de sua pregoeira, comunica aos interessados que referente ao item 6, contido no anexo IV, e o item 10, contido no anexo I ambos do edital em epígrafe, os quais, tratam da comprovação da capacidade técnica, entende-se pela necessidade de proceder com o devido ajuste para que sejam equiparados os itens supracitados visando a maior completude do anexo IV.

O referido ADENDO encontra-se disponível no site www.cariacica.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5815 ou via e-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600008.01.0003.

Cariacica-ES, 25/05/2023

Gloria Stefany Matias da Silva
Pregoeira Municipal

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO
CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 080/2021

PROCESSO: 24450/2021

CONVENENTES: O Município de Vila Velha/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Termo de Rescisão do Convênio de Cessão nº 080/2021.

OBJETO: Rescisão da cessão da servidora estatutária ALESSANDRA DOS SANTOS, matrícula 9988815, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor PC – Coordenador, do quadro de pessoal do Município de Vila Velha para atuar no Município de Cariacica, a contar de 1º de junho de 2023.

Vila Velha/ES, 18 de maio de 2023

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha
Cedente

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cessionário

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO
CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 027/2021

PROCESSO: 866/2021

CONVENENTES: O Município de Vila Velha/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Termo de Rescisão do Convênio de Cessão nº 027/2021.

OBJETO: Rescisão da cessão da servidora estatutária FERNANDA APPEL CANTIZANO DOS SANTOS, matrícula 9985891/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PA – Séries Iniciais, do quadro de pessoal do Município de Vila Velha para atuar no Município de Cariacica, a contar de 17 de maio de 2023.

Vila Velha/ES, 18 de maio de 2023

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha
Cedente

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cessionário

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDOR Nº 006/2023

PROCESSO: nº 9732/2023

CONVENENTES: O Município de Cariacica/ES e o Município de São Gabriel da Palha/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Convênio de Cessão de Servidor nº 006/2023.

OBJETO: Cessão da servidora estatutária CARINE CHRIST KLIPPEL RIGO, matrícula nº 118313.1, ocupante do cargo de provimento efetivo AMNS I – Enfermagem, do quadro de pessoal do Município de Cariacica para atuar no Município de São Gabriel da Palha, aqui denominado Cessionário.

VIGÊNCIA: A partir da publicação da portaria de cessão com término em 31 de dezembro de 2024.

Cariacica/ES, 09 de maio de 2023

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cedente

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha
Cessionário CARINE CHRIST KLIPPEL RIGO
Servidora Cedida

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDOR Nº 009/2023

PROCESSO: nº 16094/2023

CONVENENTES: O Município de Cariacica/ES e o Município de Viana/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Convênio de Cessão de Servidor nº 009/2023.

OBJETO: Cessão da servidora estatutária EDNA MENDES TAVARES, matrícula nº 81530.1,

